



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 035/FPS/PMJP/2018

Designa o Comitê de Segurança da Informação – COSIN, de atuação permanente, tendo como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para a segurança da informação no âmbito do Fundo de Previdência Social - FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para compor o **Comitê de Segurança da Informação – COSIN**, de atuação permanente, tendo como finalidade estabelecer políticas e diretrizes para a segurança da informação no âmbito do Fundo de Previdência Social – FPS, os seguintes funcionários:

1. Tarcizo da Silva Santos
2. Denis Ricardo dos Santos
3. Lânea de França Cirqueira
4. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira

Art. 2º. O **COSIN** será composto pelos membros relacionados acima, que atuarão sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de setembro de 2018.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013